



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a criação do curso e a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, a ser ofertado pelo campus Patos.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no art. 10 e no *caput* do art. 11 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso I do art. 8° do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto nos incisos X e XIII do Art. 9° do Estatuto já mencionado, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no **Processo N° 23168.001072.2015-51** do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima primeira Reunião Extraordinária, de 02 de outubro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a criação do Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, a ser ofertado pelo *campus* Patos, de acordo com a Resolução n° 03/2015, do Conselho Diretor do referido *campus*, conforme PPC em anexo.

Art. 2º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, a ser ofertado pelo *campus* Patos.

Art. 3º Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

(ANEXO DA RESOLUÇÃO N°136/2015)

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Campus Patos**

Unidade Acadêmica de Segurança no Trabalho

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EM HIGIENE OCUPACIONAL

PATOS-PB, Maio de 2015



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

CNPJ: 10.783.898/0004-18

**RAZÃO SOCIAL: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba –
Campus Patos**

ESFERA ADMINISTRATIVA: Federal

E-MAIL: campuspatos@ifpb.edu.br

Site: <http://www.ifpb.edu.br>

1.1- Campus Patos

Endereço: A/C Rodovia PB 110

Bairro: Alto da Tupipa

Cidade: Patos - PB

CEP: 58700-000

Telefone: (83) 3423-9676

Fax: (83) 3423-9676



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

2. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

2.1. Nome do Curso: Especialização em Higiene Ocupacional

2.2. Forma de Oferta: Presencial

2.3. Número de Vagas: 40

2.4. Público alvo:

O Curso de Especialização em Higiene Ocupacional será aberto à matrícula de graduados em qualquer área da Engenharia, graduados em Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e demais áreas afins, visando à promoção de estudos aprofundados em relação ao meio ambiente do trabalho, os riscos nele existentes e suas formas de prevenção e controle.

2.4.1 Categoria:

O Curso de Especialização em Higiene Ocupacional tem como público alvo todos os graduados nas áreas supracitadas da comunidade interna ou externa do Instituto Federal da Paraíba.

2.5 Coordenação do curso:

Professor Msc. Lavoisier Morais de Medeiros

2.6 Carga horária: 430 horas

2.7. Processo seletivo:

O processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Higiene Ocupacional terá caráter cumulativo e classificatório, consistindo de uma entrevista (Peso 4) e análise curricular (Peso 6).

2.8. Período de duração: 18 meses



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

3. INTRODUÇÃO

A introdução de novas tecnologias e as novas formas de organização da produção força o mercado de trabalho a exigir uma constante qualificação do trabalhador. Um dos impactos mais preocupantes neste início de século está no setor trabalhista principalmente quando se trata do trabalho no tocante aos acidentes e as doenças ocupacionais. Assim, a educação como elemento preventivo para melhor desempenho, valoriza o trabalhador e seu propósito: a empregabilidade. A sociedade global está baseada no conhecimento e valoriza, sobretudo, a inteligência e a informação. Assim, os países ou regiões que incentivarem a educação como elemento primordial para a subsistência estarão mais preparados para enfrentar os problemas sociais, por exemplo: o desemprego e a perda de trabalhadores em idade produtiva vítima de acidentes que precocemente tiram de forma compulsória milhares de trabalhadores do mercado por falta de antecipação e prevenção de acidentes.

A atual conjuntura mundial, marcada pelos efeitos da globalização, pelo avanço da ciência e da tecnologia e pelo processo de modernização e reestruturação produtiva, traz novos debates sobre o papel da educação para o trabalhador no tocante ao seu desenvolvimento segurança, bem estar e produtividade. As discussões em torno da temática geraram o consenso da necessidade de estabelecer uma adequação mais harmoniosa entre as exigências qualitativas dos setores produtivos e da sociedade em geral e os resultados da ação educativa que preserve a integridade do trabalhador enfatizando ações desenvolvidas nas instituições de ensino.

Visando ampliar as diversidades educacionais e atender aos anseios dos jovens em consonância com as vocações econômicas regionais, o Instituto Federal de Educação,



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, *Campus* Patos apresenta o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de pós Graduação em Higiene Ocupacional.

O PPC constitui instrumento de concepção de ensino e de aprendizagem do curso em articulação com a especificidade e saberes de sua área de conhecimento. Nele está contida a referência de todas as ações e decisões do curso.

Um dos desafios desta instituição é formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez na solução de problemas, com decisões adequadas e na geração dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua aplicação eficaz na sociedade, em geral, e no mundo do trabalho mais especificamente.

Ademais, com a implantação efetiva do Curso de Pós Graduação em Higiene Ocupacional *Campus* Patos, o IFPB consolida a sua vocação de instituição formadora de profissionais cidadãos capazes de lidarem com o avanço da ciência e da tecnologia alinhadas com o bem estar e segurança do trabalhador e participarem de forma proativa configurando condição de vetor de desenvolvimento tecnológico e de crescimento humano.

3.1. CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

3.1.1. DADOS

CNPJ:	10.783.898/0006-80
Razão Social:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Unidade:	<i>Campus</i> de Patos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Esfera Adm.:	Federal		
End.:	Logradouro AC Rodovia PB 110,	n.:	S/N
Bairro:	Alto da Tubiba	Cidade:	Patos
		CEP:	58700-000
		UF:	PB
Fone:	(83) 3423-9676	Fax:	(83) 3423-9676
E-mail:	campus_patos@ifpb.edu.br		
Site:	www.ifpb.edu.br/campi/patos		

3.1.2. SÍNTESE HISTÓRICA

O atual Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações (Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba - de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa - de 1937 a 1961; Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba - de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba - de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba – de 1999 a 2008 e, finalmente, IFPB, de 2008 aos dias atuais.

Criado no ano de 1909, através de decreto presidencial de Nilo Peçanha, o seu perfil atendia a uma determinação contextual que vingava na época. Como Escola de Aprendizes Artífices seu primeiro nome foi concebido para prover de mão-de-obra o modesto parque industrial brasileiro que estava em fase de instalação.

Àquela época, a Escola absorvia os chamados “desvalidos da sorte”, pessoas desfavorecidas e até indigentes, que provocavam um aumento desordenado na população das cidades, notadamente com a expulsão de escravos das fazendas, que migravam para os centros urbanos. Tal fluxo migratório era mais um desdobramento



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

social gerado pela abolição da escravatura, ocorrida em 1888, que desencadeava sérios problemas de urbanização.

O IFPB, no início de sua história, assemelhava-se a um centro correcional, pelo rigor de sua ordem e disciplina. O decreto do Presidente Nilo Peçanha criou uma Escola de Aprendizes Artífices em cada capital dos estados da federação, como solução reparadora da conjuntura socioeconômica que marcava o período, para conter conflitos sociais e qualificar mão-de-obra barata, suprimindo o processo de industrialização incipiente que, experimentando uma fase de implantação, viria a se intensificar a partir dos anos 30.

A Escola da Paraíba, que oferecia os cursos de Alfaiataria, Marcenaria, Serralheria, Encadernação e Sapataria, inicialmente funcionou no Quartel do Batalhão da Polícia Militar do Estado, depois se transferiu para o Edifício construído na Avenida João da Mata, onde funcionou até os primeiros anos da década de 1960 e, finalmente, instalou-se no atual prédio localizado na Avenida Primeiro de Maio, bairro de Jaguaribe, em João Pessoa, Capital.

Ainda como Escola Técnica Federal da Paraíba, no ano de 1995, a Instituição interiorizou suas atividades, através da instalação da Unidade de Ensino Descentralizada de Cajazeiras - UNED.

Enquanto Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba - CEFET-PB, a Instituição experimentou um fértil processo de crescimento e expansão em suas atividades, passando a contar, além de sua Unidade Sede, com o Núcleo de Educação Profissional - NEP, que funciona na Rua das Trincheiras.

Em 2007, o Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba, vivenciou a implantação da Unidade de Ensino Descentralizada de Campina Grande – UNED-CG e a



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

criação do Núcleo de Ensino de Pesca no município de Cabedelo.

Desde então, esta instituição oferece às sociedades paraibana e brasileira cursos técnicos de nível médio (integrado e subsequente) e cursos superiores de tecnologia, bacharelado e licenciatura, em consonância com a linha programática e princípios doutrinários consagrados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB/EM e normas dela decorrentes.

O CEFET, com o advento da Lei 11.892/2008, passa à condição de IFPB, como uma instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba. Além dos cursos, usualmente chamados de “regulares”, a Instituição desenvolve um amplo trabalho de oferta de cursos extraordinários, de curta e média duração, atendendo a uma expressiva parcela da população, a quem são destinados também cursos técnicos básicos, programas de qualificação, profissionalização e re-profissionalização, para melhoria das habilidades de competência técnica no exercício da profissão.

O IFPB, em obediência ainda às suas obrigações previstas em lei, tem desenvolvido estudos com vistas a oferecer programas para formação, habilitação e aperfeiçoamento de docentes da rede pública.

Objetivando ampliar suas fronteiras de atuação, o Instituto desenvolve ações para atuar com competência na modalidade de Educação à Distância (EAD) e tem investido fortemente na capacitação dos seus professores e técnicos administrativos, no desenvolvimento de atividades de pós-graduação *lato sensu*, *stricto sensu* e de pesquisa aplicada, preparando as bases para a oferta de pós-graduação nestes níveis, horizonte aberto com a nova Lei.

Até o ano de 2010, contemplado com o Plano de Expansão da Educacional

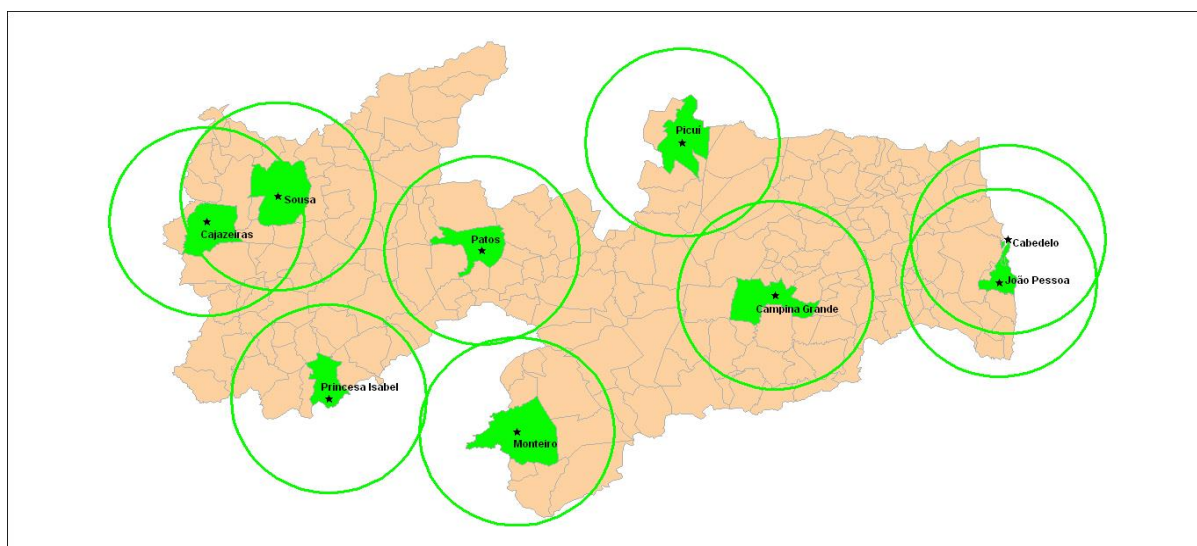


**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Profissional, Fase II, do Governo Federal, o Instituto implantou mais cinco *Campi*, no estado da Paraíba, contemplando cidades consideradas polos de desenvolvimento regional, como Picuí, Monteiro, Princesa Isabel, Patos e Cabedelo.

Dessa forma, o Instituto Federal da Paraíba abrange: João Pessoa e Cabedelo, no litoral; Campina Grande no brejo e agreste; Picuí no Seridó Ocidental; Monteiro no Cariri; Patos, Cajazeiras, Souza e Princesa Isabel na região do sertão conforme figura abaixo:



As novas unidades educacionais levam à essas cidades e suas adjacências Educação Profissional nos níveis básico, técnico e tecnológico, proporcionando-lhe crescimento pessoal e formação profissional, conseqüentemente, oportunizando a essas regiões desenvolvimento econômico e social e, conseqüentemente, melhor qualidade de vida a sua população.

Vale ressaltar que a diversidade de cursos ora ofertados pela Instituição justifica-se pela experiência e tradição desta no tocante à educação profissional.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Instituto Federal da Paraíba, considerando as definições decorrentes da Lei nº. 11.892/2009 e observando o contexto das mudanças estruturais que tem ocorrido na sociedade e na educação brasileira, adota um Projeto Acadêmico baseado na sua responsabilidade social advinda da referida Lei, a partir da construção de um projeto pedagógico flexível, em consonância com o proposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, buscando produzir e reproduzir os conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos, de modo a proporcionar a formação plena da cidadania, que será traduzida na consolidação de uma sociedade mais justa e igual.

O IFPB atua nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.

São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança.

Nessa perspectiva, a organização do ensino no Instituto Federal da Paraíba oferece aos seus alunos oportunidades em todos os níveis da aprendizagem, permitindo o processo de verticalização do ensino. Ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social o IFPB também atua fortemente em Programas de Formação Continuada (FIC), PROEJA, PROJOVEM, Mulheres Mil, propiciando o prosseguimento de estudos através do Ensino Técnico de Nível Médio, do Ensino Tecnológico de Nível Superior, das Licenciaturas, dos Bacharelados e dos estudos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*.

Além de desempenhar o seu próprio papel na qualificação e requalificação de

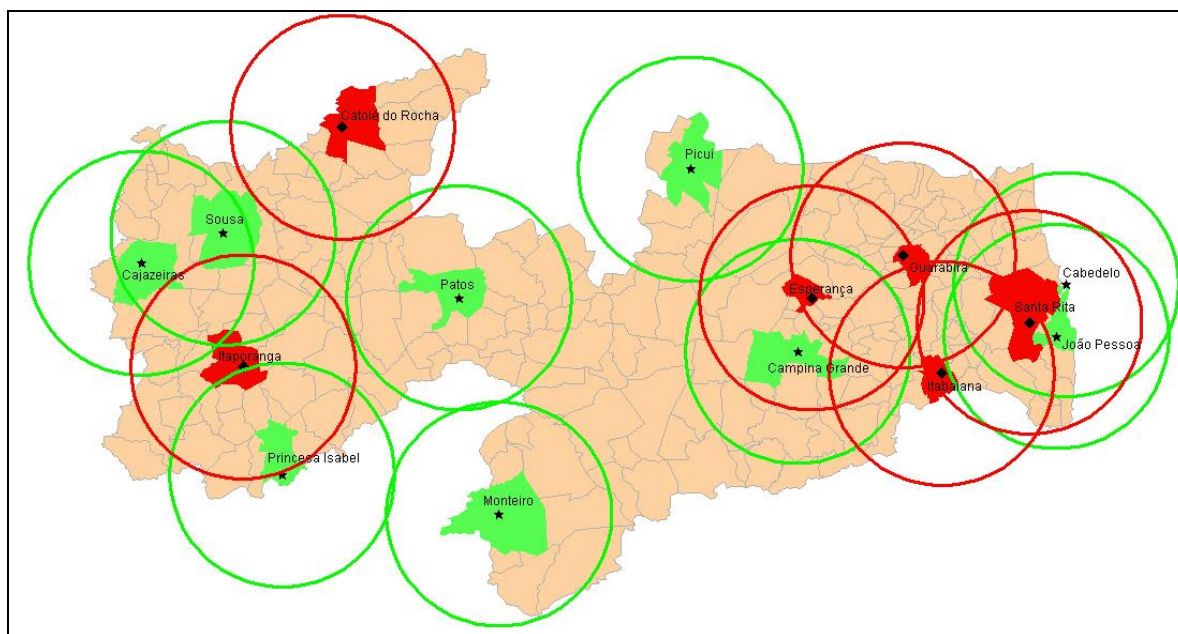


**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

recursos humanos, o IFPB atua no suporte tecnológico às diversas instituições de ensino, pesquisa e extensão, bem como no apoio às necessidades tecnológicas empresariais. Essa atuação não se restringe ao estado da Paraíba, mas gradativamente vem se consolidando dentro do contexto macrorregional delimitado pelos estados de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte.

O Instituto Federal da Paraíba, em sintonia com o mercado de trabalho e com a expansão da Rede Federal de Educação Profissional, traça as estratégias para a implantação de 06 (seis) novos *campi* nas cidades de Guarabira, Itaporanga, Itabaiana, Catolé do Rocha, Santa Rita e Esperança, contemplados no Plano de Expansão III. Assim, junto aos *campi* já existentes, promovem a interiorização da educação no território paraibano conforme figura abaixo:





**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Entre as cidades contempladas na II Fase do Plano de Expansão da Educação Profissional, encontra-se Patos, um município brasileiro do estado da Paraíba, localizado na microrregião de Patos, na mesorregião do Sertão Paraibano. Distante 301 km de João Pessoa, sua sede localiza-se no centro do estado com vetores viários interligando-o com toda a Paraíba e viabilizando o acesso aos Estados do Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará. Patos é a 3ª cidade-pólo do estado da Paraíba, considerando sua importância socioeconômica.

A cidade de Patos é sede da 6ª Região Geoadministrativa do Estado da Paraíba, composta por 22 municípios, sendo eles: Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'Água, Malta, Maturéia, Passagem, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira e Várzea

Até meados do século XVII, toda a zona que abrange o território do atual Município de Patos era habitada pelos índios Pegas e Panatis. Os primeiros elementos civilizadores a penetrarem a região foram os membros da família Oliveira Ledo, que fundaram algumas fazendas de gado, tendo encontrado forte resistência por parte dos gentios. Pouco a pouco foram os nativos obrigados a abandonar a região, à medida que seus domínios eram conquistados pelos brancos.

O lugar primeiramente devassado chamava-se Itatiunga, nome dado pelos gentios que significa "pedra branca". Mais tarde, passou a chamar-se Patos. Segundo a tradição, a denominação de Patos originou-se do nome de uma lagoa, hoje aterrada, situada às margens do rio Espinharas, a qual era conhecida por Lagoa dos Patos, em virtude da grande quantidade dessas aves ali existentes.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O município está incluído na área geográfica de abrangência do semiárido brasileiro, definida pelo Ministério da Integração Nacional em 2005. Esta delimitação tem como critérios o índice pluviométrico, o índice de aridez e o risco de seca.

A topografia dos terrenos do município de Patos revela cotas situadas entre 240 metros à 580 metros. O seu relevo é predominantemente ondulado à suavemente ondulado, com declividade média à baixa, com exceção de áreas ao norte onde se localiza a serra de Carnaúba, ao sul nos serrotes de Espinho Branco e Forquilha, centro-oeste no serrote Serra Negra, noroeste nos serrotes Campo Alegre, Trapiá, e, serra do Boqueirão, e, à oeste nos serrotes Pitombeiras, do Caboclo e do Tamanduá. Nestas áreas a declividade é média à elevada.

Patos possui uma população de 100.674 habitantes (IBGE - 2010), tem a 5ª maior população urbana do estado (97.278 habitantes - IBGE 2010) que corresponde a 96,00% e urbana na sede municipal (96.339 - IBGE 2010) que equivale a 95,00%.

A cidade exerce uma influência num raio de 170 km , sobre uma população de mais 700 mil habitantes, de cerca de 70 municípios situados em microrregiões circunvizinhas, fazendo com que durante a semana, a população flutuante passa dos 130 mil habitantes(ACP- Associação Comercial de Patos, 2005). A sede do município fica a 245 metros altitude do nível do mar, distando cerca de 300 quilômetros da capital do Estado – João Pessoa (IBGE, 2003).

A cidade de Patos encontra-se num lugar de destaque pelas suas escolas. Contando as escolas da rede de ensino Estadual, Municipal, Particular, etc. Patos sedia a 6ª Região de Ensino da Paraíba. As escolas que mais se destacam na rede de Ensino Superior: UFCG - Universidade Federal de Campina Grande, UEPB - Universidade Estadual da Paraíba, FIP - Faculdades Integradas de Patos e IFPB - Instituto Federal da Paraíba. O



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Campus de Patos do IFPB teve suas atividades iniciadas em 2009, autorizada através da Portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2009 publicado no DOU seção 1 nº 4, de 07 de janeiro de 2009 e faz parte do conjunto de 09 campi do IFPB criados pela Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU nº 253 de 30 de dezembro de 2008.

3.1.3. MISSÃO INSTITUCIONAL

Preparar profissionais cidadãos com sólida formação humanística e tecnológica para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade sustentável, justa e solidária, integrando o ensino, a pesquisa e a extensão.

3.1.4. VALORES E PRINCÍPIOS

No exercício da Gestão o IFPB deve garantir a todos os seus *Campi* a autonomia da Gestão Institucional democrática a partir de uma administração descentralizada tendo como referência os seguintes princípios:

- a) Ética – Requisito básico orientador das ações institucionais;
- b) Desenvolvimento Humano – Desenvolver o ser humano, buscando sua integração à sociedade através do exercício da cidadania, promovendo o seu bem-estar social;
- c) Inovação – Buscar soluções às demandas apresentadas;
- d) Qualidade e Excelência – Promover a melhoria contínua dos serviços prestados;
- e) Autonomia dos *Campi* – Administrar preservando e respeitando a singularidade de cada *campus*;
- f) Transparência – Disponibilizar mecanismos de acompanhamento e de conhecimento



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

das ações da gestão, aproximando a administração da comunidade;

g) Respeito – Atenção com alunos, servidores e público em geral;

h) Compromisso Social – Participação efetiva nas ações sociais, cumprindo seu papel social de agente transformador da sociedade.

3.1.5. FINALIDADES

Segundo a Lei 11.892/08, o IFPB é uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica.

O Instituto Federal da Paraíba atuará em observância com a legislação vigente com as seguintes finalidades:

- I. Ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. Desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. Promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e à educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. Orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

arranjos produtivos, sociais e culturais locais identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal da Paraíba;

V. Constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico e Criativo.

VI. Qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII. Desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII. Realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX. Promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente, as voltadas à preservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida;

X. Promover a integração e correlação com instituições congêneres, nacionais e Internacionais, com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de ensino-aprendizagem, pesquisa e extensão.

3.1.6. OBJETIVOS

Observadas suas finalidades e características, são objetivos do Instituto Federal da Paraíba:

I. Ministrareducação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

II. Ministrare cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;

III. Realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;

IV. Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e ambientais;

V. Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional;

VI. Ministrare em nível de educação superior:

- a) cursos de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo, nas áreas de ciências e matemática e da educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação *lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;
- e) cursos de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado e doutorado que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

3.2. CONTEXTO DO CURSO

3.2.1. DADOS GERAIS

Denominação:	PÓS GRADUAÇÃO EM HIGIENE OCUPACIONAL
Forma:	PRESENCIAL
Área de Concentração	Engenharia de Produção
Duração:	18 meses
Instituição:	IFPB – <i>Campus</i> Patos
Carga Horária:	430 horas
Forma de Oferta:	Modular
Vagas anuais:	40

3.2.2. JUSTIFICATIVA

Este projeto está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB Nº 9.394/96 e no conjunto de leis, decretos, pareceres e referências curriculares que normatizam a Educação Profissional e o Ensino Médio no sistema educacional brasileiro, bem como nos documentos que versam sobre a integralização destes dois níveis que têm como pressupostos a formação integral do profissional-cidadão. Estão presentes também, como marco orientador desta proposta, as decisões institucionais traduzidas nos objetivos desta instituição e na compreensão da educação como uma prática social, os quais se materializam na função social do IFPB de promover educação científico-tecnológico-humanística visando à formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente técnica e eticamente e comprometido efetivamente com as transformações sociais, políticas e culturais e em condições de atuar no mundo do



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

trabalho na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária, através da formação inicial e continuada de trabalhadores; da educação profissional técnica de nível médio; da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação; e da formação de professores fundamentadas na construção, reconstrução e transmissão do conhecimento.

O grande desafio a ser enfrentado na busca de cumprir essa função é o de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho, em particular. A partir desta constatação, a possibilidade de formar pessoas capazes de lidar com o avanço da ciência e da tecnologia e dele participar de forma proativa deve atender a três premissas básicas: formação científico–tecnológico–humanística sólida, flexibilidade para as mudanças e educação continuada.

Diante desse contexto, a segurança no trabalho é um componente indispensável nas organizações na medida em que as preocupações por ela levantadas são fontes de vantagens competitivas através da análise de cenários, de apoio ao processo decisório e definição e implementação de novas estratégias de segurança..

Considerando as intensas transformações que vem ocorrendo na economia mundial, pode-se afirmar que o trabalho seguro é e será o meio pelo qual a humanidade buscará o desenvolvimento econômico e social, capaz de viabilizar a vida no planeta. Abre-se um cenário de oportunidades no qual se enquadraria o profissional de Segurança e Higiene ocupacional na missão de preparar o trabalhador e a sociedade para a era da educação, do conhecimento e do trabalho de alta produtividade e salubridade.

O cenário do mundo moderno já vem há tempos se caracterizando, de um lado, por uma acelerada mudança, provocada principalmente pelo avanço, rapidez e qualidade



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

das tecnologias produtivas; de outro, por uma transformação progressiva da orientação econômica, marcada fundamentalmente por intensa competitividade interna e externa, resultante da quebra de barreiras comerciais entre as nações e a formação de blocos econômicos. O bem estar de trabalhador é produto e ferramenta indispensável dessa nova concepção de mercado e de sociedade tecnológica, em diferentes graus de intensidade, mediante a competitividade largamente utilizada por todos os setores e ramos da economia.

Vale destacar o poder e a importância de um trabalhador saudável e seguro sobre as áreas financeira, industrial, comercial e de serviços, entre outras, visto que a sua produção e produtividade é otimizada. No Brasil expande-se uma visão de bem estar social que prestigia o trabalhador qualificado profissionalmente.

Nesse contexto, junto com os serviços, expandiu-se, também, a necessidade de profissionais com capacidade técnica e humana para atuarem nos diversos ambientes de trabalho tudo isto alicerçado sobre uma ampla base educacional, humanística e tecnológica. Como consequência do aparecimento de novos produtos e novas atividades, as empresas passaram a despender recursos e esforços promovendo a capacitação de seu pessoal de forma gradual e permanente.

A presença cada vez mais marcante em todas as outras áreas do conhecimento humano aliada à intensa velocidade com que as tecnologias tem evoluído requerem profissionais aptos a lidarem com essa revolução de forma segura. Para muitos estudiosos, essa revolução teve início com a criação de vários cursos que buscam a segurança do trabalhador aliada a excelência de seu trabalho. Tudo isso pode ser percebido em muitas áreas e regiões do país no estado da Paraíba onde o setor terciário tem grande força no PIB não tem sido diferente.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O IFPB, além de desempenhar o seu próprio papel na qualificação e requalificação de recursos humanos, dá suporte tecnológico às diversas instituições de ensino, pesquisa e extensão, bem como apoio às necessidades tecnológicas empresariais. Essa atuação não se restringe ao estado da Paraíba, mas gradativamente vem se consolidando dentro do contexto macrorregional delimitado pelos estados de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte.

A chegada do IFPB a Patos traz inovação e tecnologia ao desenvolvimento de profissionais neste município, dando-lhe suporte à economia, pois esta tem um comércio muito dinâmico, contando com renomadas redes de lojas vindas de grandes centros do País. Geograficamente, o município está localizado em uma região que polariza mais de 70 cidades, entre elas municípios de estados circunvizinhos como Rio Grande do Norte e Pernambuco, com as quais mantém um forte vínculo. Outro setor importante em Patos é o da prestação de serviços, que facilita a vida da população do Sertão paraibano.

Ante essas circunstâncias, a população de Patos salta facilmente de 100 mil para uma população flutuante em torno de 130 mil habitantes. Tal fato é responsável pela denominação que o município recebe: “Capital do Sertão”.

4. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Formar especialistas em Higiene Ocupacional aptos a realizar antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos riscos ocupacionais originados nos locais de trabalho, seja como pesquisadores ou profissionais preventivistas em organizações públicas e privadas.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Contextualizar historicamente a Higiene Ocupacional;
- Conhecer a legislação pertinente à Higiene Ocupacional;
- Entender a Higiene Ocupacional como uma ciência que busca, através de suas metodologias, tornar o ambiente laboral saudável e seguro;
- Utilizar os instrumentos de avaliação quantitativa dos agentes ambientais;
- Conhecer os programas de prevenção e de controle;
- Elaborar relatórios de medição dos agentes nocivos;
- Aprimorar a capacidade de percepção dos riscos ambientais.

5. PERFIL PROFISSIONAL

O especialista em Higiene Ocupacional - HO é um profissional graduado em engenharia, arquitetura, medicina, química, física, biologia, fisioterapia, direito, administração, tecnologia e demais profissionais das áreas de ciências exatas e da saúde, com interesse voltado às áreas de higiene, saúde, segurança e qualidade de vida no trabalho, podendo atuar na gestão, no ensino técnico e/ou superior ou na pesquisa científica de instituições públicas, empresas privadas, públicas e de prestação de serviços, sempre visando à prevenção das doenças ocupacionais.

Esse profissional deverá desenvolver ações, através do estudo e aplicação de medidas de controle dos agentes e fatores de risco associados às diversas formas e processos laborais e, na implantação e gerenciamento de estratégias de controle associados aos sistemas de gestão integrados de saúde, segurança, meio ambiente e qualidade, visando proteção à saúde e à integridade da vida dos trabalhadores.

Por fim, a prática profissional do especialista em HO consiste em:



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

- I. Aplicar os princípios de Segurança e Saúde no trabalho e meio ambiente, identificando fontes e processos de riscos ocupacionais de origem química, biológica, física, mecânica e ergonômica;
- II. Caracterizar situações de risco à Segurança e a Saúde do trabalhador e ao meio ambiente, nos diversos setores de produção;
- III. Aplicar os princípios de Gestão, utilizando instrumentos de planejamento;
- IV. Realizar procedimentos de avaliação, estudos e relatório de impacto ambiental relacionado com a Higiene e Segurança no trabalho (EIA / RIMA), contribuindo para a implementação de sistemas de gestão ambiental em organizações, segundo as normas técnicas em vigor;
- V. Elaborar e conduzir programas de treinamento, cursos, campanhas e palestras, discutindo a legislação referente à Segurança e Saúde no Trabalho;
- VI. Desenvolver programas de Saúde no Trabalho, tais como: PPRA, PCMAT, LTCAT, entre outros;
- VII. Realizar serviços de vistorias e avaliação do ambiente laboral, emitindo pareceres e laudos técnicos de Segurança e Saúde no Trabalho;
- VIII. Orientar a adoção de procedimentos preventivos e de mitigação de riscos ocupacionais, através da aplicação de medidas de controle e utilização de EPC e EPI;
- IX. Realizar e orientar o atendimento de Primeiros Socorros a vítimas de acidentes de trabalho;
- X. Ter flexibilidade para acompanhar as mudanças da tecnologia e no foco de negócios das empresas.

6. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Curso de Especialização em Higiene Ocupacional, em nível de Pós-Graduação *Lato Sensu*, será realizado sob a modalidade de tempo parcial, com duração de 18 meses, já incluindo o prazo para a elaboração e apresentação do Trabalho Final.

O curso funcionará em 13 módulos e terá na organização curricular, a carga horária das disciplinas e os docentes, conforme a distribuição a seguir:

Módulo I

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Introdução à Higiene Ocupacional	20	Anrafel de Sousa Barbosa

Módulo II

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Legislação Aplicada a Higiene Ocupacional	30	Monique Ximenes

Módulo III

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Agentes Físicos I: Ruído, Calor, Frio, Umidade	30	Diogo Sergio César Vasconcelos



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Módulo IV

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Agentes Físicos II: Vibrações, Pressões Anormais, Radiações Ionizantes e Não Ionizantes	30	Renata Paiva da Nóbrega Costa

Módulo V

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Agentes Químicos	40	Érika do Nascimento Fernandes Pinto

Módulo VI

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Agentes Biológicos	40	Hanne Alves Bakke

Módulo VII

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Ergonomia	40	Hanne Alves Bakke
-----------	----	-------------------

Módulo VIII

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Instrumentação Aplicada à Higiene Ocupacional	40	Anrafel de Souza Barbosa

Módulo IX

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Programas de Prevenção e Controle-PPR, PPA, PPP, PCMSO, PPRA, PCMAT	40	Anrafel de Souza Barbosa

Módulo X

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Sistemas de Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente	30	Diogo Sergio César Vasconcelos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Módulo XI

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Estatística Aplicada à Higiene Ocupacional	30	Lavoisier Morais de Medeiros

Módulo XII

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Metodologia da Pesquisa Científica	30	José Herculano Filho

Módulo XIII

Unidade Curricular/Disciplina	Carga Horária	Docentes
	Total	
Seminários de Pesquisa	30	Deyse Morgana das Neves Correia

A carga horária total prevista para o curso é de 430 horas.

Destaca-se que haverá adequação e atualização contínua das ementas, que constam no Anexo I, bem como dos conteúdos programáticos e bibliografias dos componentes curriculares, considerando o perfil do egresso delineado para o curso.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

7. PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será feita por disciplina, incidindo sobre a frequência e sobre o aproveitamento.

A avaliação será criterial, ou seja, aplicada com referência ao alcance dos critérios prévios (objetivos) determinados especificamente nos planos de ensino das disciplinas.

O rendimento escolar de cada disciplina será aferido por meio de:

- Provas;
- Trabalhos escritos (elaboração de projetos, artigos, fichamentos, resumos, resenhas, análises, etc);
- Seminários;
- Debates;

O rendimento escolar de cada discente será expresso em notas ou conceitos de acordo com a seguinte escala:

CONCEITOS	SÍMBOLOS	RENDIMENTO PERCENTUAL
Excelente	A	De 90% a 100%
Bom	B	De 75% a 89%
Regular	C	De 60% a 74%
Reprovado	R	Abaixo de 60%

Será atribuído o conceito "R" ao aluno que:

- Demonstrar conhecimento deficiente em uma disciplina;
- Não atingir 75% de frequência em uma ou mais disciplinas.

Será considerado aprovado em uma disciplina o aluno que obtiver grau ou média final, através de nota igual ou superior a 7,0 ou conceito diferente de "R".

Ao utilizarem-se notas para efeito de registro acadêmico, adotar-se-á a seguinte equivalência:

A	9,0 a 10,0
B	7,5 a 8,9
C	6,0 a 7,4
R	0,0 a 5,9



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Será considerado aprovado em uma disciplina o aluno que obtiver grau ou média final, através de nota igual ou superior a 6,0 ou conceito diferente de “R”.

Terá direito a um exercício de reposição o aluno que, não tendo comparecido ao exercício escolar programado, comprove impedimento legal ou por motivo de tratamento de saúde comprovado por meio de um atestado com CID.

Não haverá sistema de recuperação em nenhuma disciplina.

Para os casos de reprovação em uma disciplina o aluno poderá refazê-la em caráter especial em data e horário estabelecido pela Coordenação do Curso.

Para a disciplina de Monografia, serão adotadas as siglas abaixo:

SIGLA	SIGNIFICADO
S	Satisfatório – atribuído ao aluno que cumprir os requisitos da disciplina Monografia.
N	Não-satisfatório – atribuído ao aluno que não cumprir os requisitos da disciplina Monografia.

O pós-graduando reprovado ficará obrigado a repetir a disciplina dentro do prazo previsto para finalização do curso (18 meses).

Será desligado do curso o discente que se enquadrar em uma ou mais das seguintes situações:

- For reprovado mais de uma vez na mesma disciplina;
- For reprovado em mais de 25% das disciplinas;
- Não completar os requisitos do curso no prazo estabelecido;
- Apresentar atitude gravíssima nos termos do disposto no código disciplinar discente do IFPB.

Além da aprovação nas disciplinas, será exigida uma monografia com defesa presencial, em área de domínio do curso.

A monografia será realizada individualmente pelo aluno, representando um dos requisitos obrigatórios para a obtenção do certificado de conclusão do curso de pós-graduação lato sensu.

A monografia será considerada como disciplina, sendo anotado no histórico escolar do discente o termo: "Monografia".



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O preparo da monografia será feito segundo normas específicas definidas na disciplina Metodologia da Pesquisa Científica.

A monografia deverá evidenciar o domínio do tema escolhido e a capacidade de sistematização.

Para a realização da monografia, o aluno deverá escolher, após a integralização das disciplinas, um orientador credenciado pelo Curso e aprovado pelo Colegiado.

Por solicitação do aluno e, a critério do Colegiado, poderá haver mudança de orientador.

A orientação da monografia se dará formalmente a partir do aceite do orientador, que apresentará um calendário de desenvolvimento do trabalho de pesquisa, redação e apresentação final.

O orientador, obrigatoriamente, deverá ter no mínimo o título de mestre.

Para apresentação e defesa da monografia, deverá o discente, dentro dos prazos estabelecidos, satisfazer aos seguintes itens:

- Ter integralizado a carga horária total;
- Ter a monografia aprovada pelo orientador/banca e ter a recomendação formal do orientador para apresentação da mesma.

A recomendação do orientador será formalizada junto à Coordenação, sendo marcada, na ocasião, a data da apresentação da monografia.

Para fins de apresentação da monografia, o discente deverá encaminhar à coordenação de curso, 03 (três) exemplares impressos do trabalho com a recomendação formal do orientador para apresentação e defesa oral do mesmo, respeitando os prazos e o calendário do curso.

A data para a apresentação da monografia será fixada pelo Coordenador, ouvido o orientador, e ocorrerá entre 15 e 30 dias, contados a partir da recepção, pela Coordenação, dos exemplares mencionados acima.

A monografia será julgada por uma Banca Examinadora escolhida pelo colegiado e composta pelo orientador e mais dois membros.

Os membros da Banca Examinadora deverão ser portadores de título de especialista, mestre ou doutor, sem que sejam, necessariamente, docentes do Curso.

A Banca Examinadora deverá ser presidida pelo orientador da monografia.

A apresentação do trabalho final será feita publicamente.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Da sessão de julgamento da monografia, será lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os integrantes da Banca Examinadora e encaminhada à secretaria de pós-graduação, ou órgão equivalente, do Campus.

A aprovação da monografia será formalizada mediante preenchimento e assinaturas da folha da aprovação por todos os integrantes da Banca Examinadora.

A monografia deverá ser elaborada e julgada dentro do prazo previsto para finalização do curso (18 meses).

Caso o discente não consiga concluir e/ou defender sua monografia no prazo previsto, poderá, respaldado pela legislação (Lei nº 6.202, de 17 de abril de 1975 e decreto-lei nº. 1.044, de 21 de outubro de 1969), ou em caso de reprovação, mediante apresentação de justificativa por escrito, solicitar prorrogação por até 12 (doze) meses, cabendo ao colegiado de curso julgar a solicitação.

O candidato reprovado uma única vez em monografia terá oportunidade a uma nova defesa em data a ser fixada pela coordenação de curso, com prazo mínimo e máximo de 30 e 90 dias, respectivamente.

No caso de nova apresentação da monografia, a comissão examinadora deverá ser, preferencialmente, a mesma.

É vedada à coordenação de curso a emissão de qualquer tipo de documento comprobatório de aprovação da monografia, no caso de recomendação de correções, antes de declaração final do orientador emitida para a secretaria de pós-graduação, ou órgão equivalente, do Campus.

Após a apresentação da monografia, feitas as devidas correções, quando necessárias, deverá o discente encaminhar à coordenação de curso, 05 (cinco) exemplares da versão final, sendo: 04 (quatro) cópias impressas e encadernadas, destinadas aos 03 (três) membros da Banca Examinadora e à Biblioteca do Campus; e 01 (uma) cópia digital, destinada à Pró- reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

8. INFRAESTRUTURA

O IFPB - *Campus Patos*, disponibilizará salas de aula, auditório, sala para professores, sala para a secretaria do curso e ambiente para o "intervalo do café". E ainda disponibiliza o acervo bibliográfico e equipamentos para medição dos riscos nos ambientes laborais.

1.1 Instalações



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

A tabela a seguir apresenta a estrutura física necessária ao funcionamento do Curso de Pós-graduação em Higiene Ocupacional (Tabela 1):

Tabela 1 - Quantificação e descrição das instalações necessárias ao funcionamento do curso

Quant.	Espaço Físico	Descrição
01	Sala de aula para cada grupo de 40 alunos para as atividades presenciais.	Com 40 carteiras, condicionador de ar, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia.
01	Sala de Audiovisual ou Projeções	Com 40 cadeiras, projetor multimídia, computador, televisor e DVD player.
01	Auditório	Com 80 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixas acústicas e microfones.
01	Laboratório de Higiene do Trabalho	Munido dos equipamentos específicos.
01	Biblioteca	Com espaço de estudos individual e em grupo, e acervo bibliográfico e de multimídia específicos.

1.2 Laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho

A tabela a seguir apresenta os equipamentos que muni o laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho do Curso de Pós-graduação em Higiene Ocupacional (Tabela 2):

Tabela 2 – Laboratório de Higiene e Segurança do Trabalho

Equipamentos
Abafador Agena modelo TR- atenuação 18 dB



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Abafador PVC concha 16 dB
Avental de Raspa COM EMENDA 100 x 60 cm
Avental em Borracha alta e baixa tensão
Avental de chumbo
Avental Frontal PVC - Tira soldada
Avental KP 500 - Tira com ILHÓS ou SOLDADA
Avental térmico
Bomba de Amostragem de Poeira + certificado de calibração para Bomba de Amostragem de Poeira e gás
Calçado para proteção contra impactos de quedas de objetos sobre os artelhos
Calçado para proteção dos pés contra agentes provenientes de energia elétrica
Calçado para proteção dos pés contra agentes térmicos
Calçado para proteção dos pés e pernas contra respingos de produtos químicos
Calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água
Calibrador para decibelímetro e dosímetro
Capacete para proteção contra choques elétricos
Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio
Capuz para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes
Capuz para proteção do crânio e pescoço contra riscos de origem térmica
Cinturão de segurança para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura
Cone 750 mm Borracha Refletivo NBR 15071
Creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

químicos
Decibelímetro MOD.DEC-5010 DIGITAL INTEGRADOR C/RS-232 E SPL,LEQ,MAXL,MINL Fornecidos: Estojo, 4 pilhas, software, cabo RS-232, protetor de vento + Certificado de Calibração
Detector de Fuga de Gás combustível. Modelo: Gaslert- quatro Detector de 4 gases
Dosímetro de Ruído Digital Simpson. Referência: 897 + certificado de calibração
LUXIMETRO MOD.LDR-225 DIGITAL ESCALA 0 A 999.900 LUX COM RS-232 E DATALOGGER Acessórios Fornecidos: Estojo, 6 pilhas AAA, Adaptador AC, Software, Cabo RS-232 e manual de instruções. Com Certificado de aprovação
Termômetro de Globo Digital MOD.TGD-400 DIGITAL C/DATALOGGER
Termômetro de Globo Digital MOD.TGD-200
Termo-higro-decibelímetro-luxímetro + certificado de calibração

1.3 Biblioteca

A biblioteca deverá operar com um sistema informatizado, possibilitando fácil acesso via terminal ao acervo da biblioteca.

O acervo deverá estar dividido por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso. Deve oferecer serviços de empréstimo, renovação, reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo, orientação na normalização de trabalhos acadêmicos, orientação bibliográfica e visitas orientadas (Tabela 3).



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Tabela 3 – Acervo bibliográfico

TÍTULO/AUTOR	Exemplares
ANTUNES, Irandé. <i>Lutar com palavras: coesão e coerência</i> . São Paulo: Parábola, 2005.	3
ARAÚJO, Wellington Tavares de. <i>Manual de Segurança do Trabalho</i> . Ed. DCL, 2010.	3
ATLAS. <i>Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 64 ed., Ed. Atlas, 2009.	3
COBUILD, Collins. <i>Student's dictionary plus Grammar</i> . London: Harper Collins Publishers, [200-?].	3
DIONISIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Org.). Gêneros textuais e ensino . 4. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.	3
FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. <i>Lições de texto: leitura e redação</i> . 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 1999.	3
GIOVANNI, José Ruy, GIOVANNI Jr. José Ruy. <i>Matemática: Pensar e Descobrir</i> . 5ª a 8ª série. São Paulo: FTD.	3
GONÇALVES, H. de A. <i>Manual de resumos e comunicações científicas</i> . São Paulo: Avercamp, 2005.	3
HUTCHINSON, T.; WATERS, A. <i>English for specific purposes</i> . Cambridge: C.U.P., 1996.	3
IEZZI, Gelson Osvaldo Dolce & MACHADO, Antonio. <i>Matemática e realidade</i> . 5ª a 8ª série. São Paulo: Ática.	3
IEZZI, Gelson. Fundamentos de matemática Elementar– vol. 11 7ª Ed. – São	3



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Paulo: Atual, 2005.	
KLEIMAN, Ângela B. <i>Texto e leitor: aspectos cognitivos da leitura</i> . Campinas: Pontes, 1989. KOCK, Ingedore Villaça; TRAVAGLIA, Luiz Carlos. <i>A coerência textual</i> . 8. ed. São Paulo: Contexto, 1998	3
KOCH, I. V.; ELIAS, V. M. <i>Ler e compreender os sentidos do texto</i> . 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.	3
KOCH, Ingedore. <i>A coesão textual</i> . São Paulo: Contexto, 1989.	3
KOCH, Ingedore; ELIAS, Wanda Maria. <i>Ler e compreender: os sentidos do texto</i> . São Paulo: Contexto, 2001.	3
MACHADO, A. R. (Coord.) <i>Resumo</i> . São Paulo: Parábola Editorial, 2004. (Leitura e produção de textos técnicos e científicos, 1).	3
MACMILLAN. <i>Essential dictionary for learners of american english</i> . China: Macmillan, 2007.	3
<i>Manuais do LibreOffice</i> - Disponível em: http://pt-br.libreoffice.org/suporte/documentacao . Acessado em 31/08/2011.	3
Manzano & Manzano. <i>Estudo Dirigido de Informática Básica</i> . Érica, 7ª 2007. Battisti, Júlio. <i>Windows XP – Curso Completo</i> . Disponível em: http://www.juliobattisti.com.br/artigos/windowsxp/principal.asp .	3
MARCUSCHI, Luiz Antônio. <i>Produção textual, análise de gêneros e compreensão</i> . São Paulo: Parábola Editorial, 2008.	3
MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. <i>Português instrumental</i> . 16. ed. Porto Alegre: Sagra; DC Luzzatto, 1994.	3



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

MEDEIROS, J. B. <i>Redação científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas</i> . São Paulo: Atlas, 2000.	3
MENDES, G. F.; FORSTER JUNIOR, N. <i>Manual de redação da Presidência da República</i> . 2. ed. rev. e atual. Brasília: Presidência da República, 2002.	3
MIND TOOLS. <i>Reading strategies</i> . Disponível em: < www.mindtools.com/rdstratg.html >	3
MURPHY, Raymond. <i>English grammar in use</i> . Cambridge: Cambridge university Press, 2004.	3
NOVAES, Adauto. <i>Ética</i> . São Paulo: Ed. Companhia das Letras, 2006.	3
OXFORD. <i>Dicionário Oxford escolar para estudantes brasileiros de inglês inglês-português, português-inglês</i> . China: Oxford University Press, 2005.	3
SÁ, Antônio Lopes de. <i>Ética e Valores Humanos</i> . Curitiba: Ed. Juruá, 2009.	3
SÁ, Antônio Lopes de. <i>Ética Profissional</i> . São Paulo: Ed. Atlas, 2001.	3
SIGNER, R. <i>Curso prático de redação e gramática</i> . São Paulo: Sivadi Editorial, 2001.	3
SWAN, Michael. <i>Basic english usage</i> . Oxford: Oxford University Press, 1984.	3
TOTTIS, Verônica. <i>Língua inglesa: leitura</i> . São Paulo: Ática, 1986.	3
LIMA, Elon Lages (et al.). <i>A Matemática no Ensino Médio/ Coleção do professor de matemática</i> . 6 ed. – Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2006.	3
ARAÚJO, J. N. G. de; GOULART, M. I. M. <i>Psicologia e Educação: universos em interação</i> . In: SALGADO, M. U. C.; MIRANDA, G. V. (Org.). <i>Veredas - Formação Superior de Professores</i> . Belo Horizonte: Secretaria de Estado da	3



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Educação, 2003, vol. 1, p. 122-151.	
BACHMANN, A. <i>Desenho Técnico</i> . Rio de Janeiro, Ed. Globo.	3
BATEMAN, T. S.; SNELL, S. S. <i>Administração: construindo vantagem competitiva</i> . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.	3
CHAPLEAU, W. <i>Manual de emergências: um guia para primeiros socorros</i> . Editora Elsevier, 2008.	3
CREDER, Hélio. <i>Instalações elétricas</i> . São Paulo: Makron Books: 2002	3
DEJOURS. C. <i>A loucura do trabalho</i> . São Paulo: Oboré, 1996.	3
DORNELAS, José Carlos Assis. <i>Empreendedorismo: transformando idéias em negócios</i> . Rio de Janeiro: Campus, 2001.	3
EDITORA SARAIVA. <i>Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 7ª. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.	3
EQUIPE ATLAS. <i>Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 67ª. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.	3
ESTEPHANIO, Carlos. <i>Desenho técnico: uma linguagem básica</i> . Rio de	3
GARCIA, Gustavo Felipe Barbosa. <i>Legislação - Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 3ª. Ed. Rio de Janeiro: Método, 2010.	3
HELOANI, R. <i>Organização do Trabalho e Administração: uma visão multidisciplinar</i> . São Paulo: Cortez [s.d.], 1994.	3



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

LACOMBE, G. <i>Os primeiros socorros</i> . Editora Piaget, 2000.	3
LIBERATO, Ana Paula Gularte. <i>Coletânea de Legislação Ambiental – Ed Juruá</i> (2004).	3
LIMONGE-FRANÇA. A. C. <i>Psicologia do trabalho: psicossomáticas, valores e práticas organizacionais</i> . São Paulo: Saraiva, 2008.	3
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. <i>Introdução à administração</i> . São Paulo: Atlas, 2008.	3
MOTA, M. C. Z. <i>Psicologia Aplicada em Segurança do Trabalho: destaque aspectos comportamentais e trabalho em equipe da nova NR-10</i> . São Paulo: LTr, 2007.	3
ROBBINS, S. <i>Fundamentos de Administração: conceitos essenciais e aplicações</i> . São Paulo: Prentice Hall, 2004.	3
<i>Segurança e medicina do Trabalho</i> (6ª edição) – Editora Saraiva, 2011.	3
SOUSA, L. M. M. <i>Primeiros socorros – condutas técnicas</i> . São Paulo: Iatria, 2010.	3
VERGARA, Sylvia Constant. <i>Gestão de pessoas</i> . 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	3
WISNER, A. <i>Por dentro do trabalho: ergonomia, método e técnica</i> . São Cortez, 1987.	3
YVES, C. <i>A Função Psicológica do Trabalho</i> . Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.	3
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. <i>Norma Brasileira 14724</i> . Rio de Janeiro, 2011.	3



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

BAPTISTA, Makilim Nunes & CAMPOS, Dinael Corrêa de. <i>Metodologias de Pesquisa em Ciências: análises quantitativa e qualitativa</i> . Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2010.	3
BARROS, Aidil de Jesus Paes de Barros & LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. <i>Projeto de Pesquisa: propostas metodológicas</i> . Petrópolis: Vozes, 2010.	3
DEMO, Pedro. <i>Pesquisa Participante: saber pensar e intervir juntos</i> . Brasília: Liber Livro, 2004.	3
CARVALHO, Marly Monteiro de, et al. <i>Gestão da qualidade: teoria e casos</i> . ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.	3
ARAÚJO, G.M. <i>Sistema de Gestão da Segurança e Saúde Ocupacional OHSAS 18.001 e ISM CODE</i> . Rio de Janeiro: GVC ed., 2006.	3
MOURA, Luiz Antônio Abdalla de. <i>Qualidade e gestão ambiental: sugestões para implantação das Normas ISSO 14.000 nas empresas</i> . 2. ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2000.	3
DAFT, R. L. <i>Teoria e projeto das organizações</i> . 6.ed. Rio de Janeiro: LTC ed.,1999.	3
BREVIGLIERO, Ezio; POSSEBON, José; SPINELLI, Robson. <i>Higiene Ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos</i> . 5 ed., São Paulo, Ed. Senac, 2006.	3
ATLAS. <i>Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 64 ed., Ed. Atlas, 2009.	3
EDITORA SARAIVA. <i>Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 7ª. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.	3



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

EQUIPE ATLAS. <i>Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 67ª. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.	3
IIDA, I. <i>Ergonomia – projeto e produção</i> . 2. ed. São Paulo (SP): Blucher,	3
SALIBA, TUFFI M.; AMARAL, LÊNIO SÉRVIO; CORRÊA, MARCIA	3
ANGELIM CHAVES. <i>Higiene do Trabalho e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais</i> 3ª. Ed. LTR, 2002.	3
SALIBA, TUFFI MESSIAS. <i>Insalubridade e Periculosidade</i> 10ª. Ed. LTR, 2011.	3
SALIBA, TUFFI MESSIAS. <i>Manual Prático de Avaliação e Controle de Gases e Vapores - 3ª Ed.</i> LTR, 2009.	3
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas – <i>Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos – NBR 9050</i> .	3
ASFAHL, C. R. <i>Gestão de Segurança do Trabalho de Saúde Ocupacional</i> . São Paulo: Reichmann & Affonso, 2005. 446p.	3
ATLAS. <i>Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 64 ed., Ed. Atlas, 2009.	3
BRITO, L. C. M. <i>Segurança aplicada às instalações hospitalares</i> . 4. ed. SENAC, 2006.	3
CAMILLO JÚNIOR, Abel Batista. <i>Manual de Prevenção e Combate a Incêndios</i> . 11 ed., São Paulo, Ed. Senac, 1999.	3
CARDELLA, BENEDITO. <i>Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidente</i> . LTR, 2008.	3



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

CARDELLA, Benedito. <i>Segurança no Trabalho e Prevenção de Acidentes: uma abordagem holística</i> Ed. Atlas, 2010.	3
EDITORA ATLAS. <i>Segurança e medicina do Trabalho</i> . 6. ed. Editora Saraiva, 2011.	3
EDITORA SARAIVA. <i>Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 7ª. Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.	3
EQUIPE ATLAS. <i>Segurança e Medicina do Trabalho</i> . 67ª. Ed. São Paulo: Editora Atlas, 2011.	3
FELDMAN, L. <i>Gestão de risco e segurança hospitalar</i> . Editora Martinari, 2008.	3
MASTROENI, M. F. <i>Biossegurança aplicada a laboratórios e serviços de saúde</i> . 2. ed. São Paulo (SP): Atheneu, 2006.	3
NB-1367 (NBR 12284) – Áreas de vivência em canteiros de obras (ABNT).	3
PONZETTO, GILBERTO. <i>Mapa de Riscos Ambientais - Aplicado a Engenharia de Segurança do Trabalho - CIPA NR – 05</i> . 3ª. Ed. LTR, 2010.	3
<i>Segurança e medicina do Trabalho</i> . 6. ed. – Editora saraiva.	3

1.4 Acessibilidade

Há estrutura com rampas de acesso aos prédios do IFPB - *Campus Patos*, para os



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

portadores de necessidades especiais.

9. CORPO DOCENTE

QUADRO I – CORPO DOCENTE PARA ATUAÇÃO NO CURSO

Docente	Formação	Ano	Link para Currículo <i>Lattes</i>
Anrafel de Souza Barbosa	Engenheiro Eletricista/Mestre	2015	http://lattes.cnpq.br/2960328584506747
Deyse Morgana das Neves Correia	Pedagoga/Mestre	2011	http://lattes.cnpq.br/0743366450214939
Diogo Sergio César Vasconcelos	Engenheiro de Produção/ Mestre	2011	http://lattes.cnpq.br/6874735362503973
Érika do Nascimento Fernandes Pinto	Engenheira Agrônoma/Especialista	2007	http://lattes.cnpq.br/2361525381750495
Hanne Alves Bakke	Fisioterapeuta/Doutora	2015	http://lattes.cnpq.br/5973916607637148
José Herculano Filho	Filósofo/ Mestre	2009	http://lattes.cnpq.br/6259528798183362
Lavoisier Morais de Medeiros	Fisioterapeuta/Mestre	2012	http://lattes.cnpq.br/0938696688269293
Renata Paiva da Nóbrega Costa	Engenheira Civil/ Mestre	2013	http://lattes.cnpq.br/359356538766103

10. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O corpo técnico-administrativo, em consonância com o quadro docente, é composto por profissionais com formação qualificada para o desenvolvimento dos trabalhos necessários na formação dos profissionais em Administração.

A qualificação mínima exigida para o corpo técnico administrativo lecionar na pós graduação de Higiene e Segurança do Trabalho é o título de especialista, obtido em curso de pós-graduação lato sensu em instituição credenciada.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

§ 1º. Os técnicos administrativos poderão compor o corpo docente do curso de pós graduação os como membros convidados ou como professores voluntários, desde que tenham formação específica e pedagógica na disciplina que pretendem.

QUADRO II - PESSOAL TÉCNICO-ADMISTRATIVO DE APOIO

Técnico-administrativo	Formação	Função
Maria do Socorro Guedes Duarte	Licenciatura em Pedagogia	Pedagoga
Nara da Nobrega Rodrigues	Graduação em Psicologia	Psicóloga
Paulo Kledson Carvalho De Figueiredo Leitão	Graduação em Medicina	Médico
Yanna Gomes de Sousa	Graduação em Enfermagem	Técnica em Enfermagem
João Bosco Sousa Júnior	Graduação em Informática	Analista em Tecnologia da Informação
Leandro Leite Medeiros de Oliveira	Graduação em Telemática	Técnico em Segurança do Trabalho

11. CORPO DISCENTE

DA SELEÇÃO

A forma de acesso ao curso de especialização do IFPB Campus Patos. É aberta aos candidatos que tenham concluído curso de graduação em área específica ou afim do curso, conforme estabelecido no regulamento específico e informado no edital.

O processo seletivo terá caráter cumulativo e classificatório, consistindo de uma entrevista (Peso 4) e análise curricular (Peso 6).

1º Para efeito de desempate, caso dois ou mais candidatos apresentem notas iguais, será classificado aquele que obtiver maior nota na análise curricular.

2º A análise curricular obedecerá à seguinte pontuação conforme descrita na tabela abaixo:



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Atividade	Pontuação	Pontuação Máxima
Tempo de experiência profissional	1 ponto por ano	10
Participação em projetos de pesquisa científica na área de Engenharia, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e demais áreas afins	1 ponto por semestre letivo	10
Participação em projetos de extensão na área de Engenharia, Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Odontologia e demais áreas afins.	1 ponto por semestre letivo	10
Participação em programa de monitoria	1 ponto por semestre letivo	5
Publicação de trabalhos científicos em Periódicos Indexadas	2 pontos por trabalho	10
Publicação de trabalhos científicos em Periódicos não Indexadas	0,5 por trabalho	5
Participação em Congressos, Seminários e Encontros relacionados com a área do Curso	0,5 pontos por evento	5
Apresentação de trabalhos científicos em eventos Nacionais e Internacionais	0,5 por trabalho	5
Pontuação Máxima Obtida		60 pontos

DA MATRÍCULA



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetuar suas matrículas junto ao Controle Acadêmico, após a publicação da classificação, de acordo com o período estabelecido pelo Coordenador do Curso.

§ 1º A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do candidato em matricular-se no Curso, bem como a perda de todos os direitos decorrentes da classificação no processo seletivo e a consequente convocação dos classificados para ocuparem a vaga.

§ 2º É vedado o trancamento de matrícula, seja isoladamente ou no conjunto de disciplinas.

12. GESTÃO DO CURSO

COORDENADOR DO CURSO

O Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Higiene Ocupacional pretendido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, Prof. Lavoisier Morais de Medeiros é Fisioterapeuta formado pela Universidade Federal da Paraíba – UFPB (em 2000), Mestre em Modelos de Decisão e Saúde pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB (em 2008). Sua carga horária será de 20 horas semanais.

Atualmente é professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB, da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG e das Faculdades Integradas de Patos – FIP. Foi coordenador do curso de Tecnologia em Segurança do Trabalho do IFPB no período de 2011 a 2013.

O Prof. Lavoisier Morais de Medeiros possui artigos publicados em periódicos e trabalhos em anais de congressos relacionados ao tema Saúde Ocupacional, demonstrando assim sua forte aderência técnica e acadêmica com o Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Higiene Ocupacional pretendido pelo IFPB.

Compete ao Coordenador de Curso:

- I. Coordenar, supervisionar e tomar as providências necessárias para o funcionamento do curso;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

- II. Verificar o cumprimento das ementas e da carga horária das disciplinas/módulos do curso;
- III. Estabelecer mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes do curso;
- IV. Designar os docentes que atuarão como orientadores do trabalho final e tomar outras providências para este fim;
- V. Participar da elaboração dos editais dos processos seletivos à pós-graduação junto ao órgão competente da Instituição;
- VI. Convocar e presidir as reuniões do colegiado do curso;
- VII. Encaminhar os processos e deliberações do colegiado de curso às autoridades competentes;
- VIII. Participar da seleção de candidatos;
- IX. Dar ciência aos candidatos do resultado do julgamento dos pedidos de admissão, após a aprovação;
- X. Encaminhar à secretaria de pós-graduação, ou órgão equivalente, a relação dos candidatos em condições de receber certificados de pós-graduação;
- XI. Convocar reuniões com discentes do curso;
- XII. Participar da reestruturação curricular, quando necessário;
- XIII. Elaborar relatório acadêmico e administrativo do curso e encaminhar aos órgãos competentes para aprovação.

COLEGIADO

Os colegiados dos cursos de pós-graduação *lato sensu* são órgãos responsáveis pela supervisão das atividades didáticas, pelo acompanhamento do desempenho docente e pela deliberação de assuntos referentes aos discentes do curso, dentro da instituição.

A administração dos cursos de pós-graduação *lato sensu* far-se-á pelo colegiado de curso como órgão deliberativo, no âmbito de sua competência, e da coordenação de curso como órgão executivo.

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* serão subordinados administrativamente à Coordenação de Pós-graduação dos Campi, ou órgão equivalente, e subordinados academicamente ao Colegiado do referido curso de pós-graduação *lato sensu*, à Coordenação de Pós-graduação dos Campi, ou órgão equivalente, a partir das políticas emanadas da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

O Colegiado do Curso será composto por: Coordenador do Curso, como seu Presidente; Vice-Coordenador do Curso, na condição de Vice-Presidente; três docentes e um representante discente.

Os representantes dos docentes e de seus suplentes, que deverão ser servidores efetivos da instituição, serão escolhidos, pelos pares, em reunião do corpo docente do curso de pós-graduação *lato sensu*, convocados previamente para este fim. O mandato dos membros docentes é de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

O representante dos discentes e de seu suplente será eleito por seus pares em reunião, convocados previamente para este fim. O mandato dos membros discentes é de 01 (um) ano, podendo haver recondução.

O colegiado do curso de pós-graduação *lato sensu* reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre ou, extraordinariamente, por convocação do coordenador de curso ou atendendo ao pedido de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

As deliberações do Colegiado do Curso serão tomadas por maioria de votos dos membros presentes. A ausência injustificada a três reuniões consecutivas causará a substituição do representante faltoso.

De acordo com o Regulamento Didático dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB, são atribuições do Colegiado do Curso:

- XIV. estabelecer o perfil profissional e a proposta pedagógica do curso;
- XV. elaborar as normas de funcionamento do curso de pós-graduação *lato sensu*, visando a garantir sua qualidade didático-pedagógica;
- XVI. elaborar e avaliar o currículo do curso e propor alterações, quando necessárias;
- XVII. avaliar e aprovar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;
- XVIII. deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas de cursos de pós-graduação;
- XIX. avaliar as questões de ordem disciplinar ocorridas em turmas do curso de pós-graduação *lato sensu*;
- XX. deliberar, em grau de recurso, sobre decisões do coordenador de curso;
- XXI. aprovar propostas e planos do coordenador para a política acadêmica e administrativa do curso, bem como os relatórios por ele elaborados;
- XXII. elaborar o edital de seleção para ingresso no curso e encaminhar à Diretoria de Pesquisa, Inovação e pós-graduação dos Campi, ou órgão equivalente, para publicação;



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

- XXIII. deliberar sobre os assuntos acadêmicos, curriculares e escolares do curso;
- XXIV. decidir sobre a composição das bancas examinadoras;
- XXV. julgar pedidos de prorrogação de prazos para defesa de monografia ou trabalho de conclusão de curso;
- XXVI. exercer outras atribuições que requererem decisão coletiva pertinentes ao curso.

Além das atribuições constantes no Regulamento Didático dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* do IFPB, serão também atribuições do Colegiado do Curso:

- XXVII. aprovar, com base na legislação pertinente, as indicações de professor(es) feitas pelo Coordenador do Curso para, isoladamente ou em comissão, cumprir(em) com atividades concernentes a:
 - a) Seleção dos candidatos;
 - b) Orientação e/ou avaliação do Trabalho Final;
 - c) Acompanhamento do regime didático;
 - d) Estabelecimento de mecanismos de acompanhamento e avaliação do Curso;
- XXVIII. homologar as decisões para o cumprimento do inciso XIV;
- XXIX. decidir sobre desligamento de alunos do curso;
- XXX. acompanhar a aplicação dos recursos atribuídos ao Curso.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

ANEXO I

EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Introdução á Higiene Ocupacional</i>	20	-	20

Ementa

Evolução histórica da Higiene Ocupacional. Conceitos básicos de Higiene Ocupacional. Papel e as responsabilidades do profissional especialista em Higiene Ocupacional. Classificação dos riscos ocupacionais. Consequência da exposição aos riscos ocupacionais. Aspectos das legislações nacionais e internacionais que norteiam a Higiene Ocupacional.

Bibliografia

Básica

1. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. **Introdução à Higiene Ocupacional**. São Paulo: FUNDACENTRO, 2004.
2. MANUAIS de Legislação Atlas. **Segurança e Medicina do Trabalho**. São Paulo: Atlas S.A., 2012.
3. SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4ª ed. São Paulo: LTR, 2011.
4. SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Higiene Ocupacional e PPRA**. 3ª ed. São Paulo: LTR. 2011.
5. SALIBA, Tuffi Messias. PAGANO, Sofia C. R. S. **Legislação de Segurança, Acidente do Trabalho e Saúde do Trabalhador**. 7ª ed. São Paulo: LTR. 2010
6. _____, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10ª. ed. São Paulo: LTR, 2011.

Complementar



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

1. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **NRs – Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho.** Disponível em: <<http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>>. Acesso em: 26 ago. 14.
2. FUNDACENTRO. Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho. **Normas de Higiene Ocupacional.** Disponível em: <<http://www.fundacentro.gov.br/biblioteca/normas-de-higiene-ocupacional>>. Acesso em: 26 ago. 14.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Legislação Aplicada a Higiene Ocupacional</i>	20	-	20

Ementa

Legislação previdenciária e acidentária. Legislação aplicada à segurança do trabalho e higiene ocupacional. Normas regulamentadoras em saúde e segurança do trabalho.

Bibliografia

Básica

1. BRASIL. **Segurança e Medicina do Trabalho.** São Paulo: Atlas, 68 edição. 2010.
2. Consolidação das Leis do Trabalho CLT, Edição Atualizada, 2004.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Agentes Físicos I</i>	30	-	30

Ementa

Avaliação de trabalhadores expostos ao ruído, calor, frio e umidade. Noções de doenças



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

ocupacionais relacionadas aos agentes em estudo. Padrões relacionados à exposição aos agentes de acordo com a legislação nacional e internacional. Metodologias de avaliação ambiental. Medidas de controle. Metodologias de avaliação ambiental.

Bibliografia

Básica

1. **Introdução à Higiene Ocupacional.** São Paulo: Fundacentro, 2004.
 2. BREVIGLIERO, Ezio. POSSEBON, José. SPINELLI, Robson. **Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Químicos e Físicos.** 2. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2008.
 3. SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional.** 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.
 4. SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos.** 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.
 5. SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle do Ruído: PPRA.** 5. ed. São Paulo: LTr, 2009.
 6. SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Calor: PPRA.** 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.
 7. SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle da Vibração: PPRA.** 1. ed. São Paulo: LTr, 2009.
 8. SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Poeira e Outros Particulados: PPRA.** 4. ed. São Paulo: LTr, 2010.
- SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Gases e Vapores: PPRA.** 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Agentes Físicos II</i>	30	-	30

Ementa



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Avaliação de trabalhadores expostos ao Vibrações, Pressões Anormais, Radiações Ionizantes e Não Ionizantes. Noções de doenças ocupacionais relacionadas aos agentes em estudo. Padrões relacionados à exposição aos agentes de acordo com a legislação nacional e internacional. Metodologias de avaliação ambiental. Medidas de controle. Metodologias de avaliação ambiental.

Bibliografia

Básica

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle da Vibração: PPR**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2009.

SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.

Complementar

MONTEIRO, A.L.; BERGATINI, R. F. S. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**, São Paulo, Saraiva, 2010.

Segurança e Medicina do trabalho, São Paulo, 70ª edição, 2012.

MORAES, M. V. **Doenças Ocupacionais**. São Paulo: Iátria, 2011, 1ª edição, 2ª reimpressão.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Agentes Químicos</i>	40	-	40

Ementa

A disciplina faz uma abordagem geral do estudo da higiene no trabalho, contextualiza os



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

riscos químicos na classificação dos riscos ocupacionais e faz uma explanação teórica e prática sobre Identificação, avaliação, monitoramento e controle desses riscos. Serão apresentados ambientes laborais onde os riscos químicos são mais presentes e os danos que podem gerar para a saúde do trabalhador. Na abordagem prática, será realizada uma avaliação quantitativa, utilizando os instrumentos de medição e serão conhecidas as formas de monitoramento e ações para controle desses agentes, tanto as medidas coletivas, quanto as individuais.

Bibliografia

Básica/Complementar

1. BRASIL. Manuais de Legislação Atlas. **Segurança e Medicina do Trabalho: atividades e operações insalubres, NR-15**. Atlas, São Paulo, 2010.
2. GARCIA, Eduardo Garcia. **Aspectos de prevenção e controle de acidentes no trabalho com agrotóxicos**. FUNDACENTRO, São Paulo, 2005.
3. **Introdução à Higiene Ocupacional**. São Paulo: Fundacentro, 2004.
4. 2BREVIGLIERO, Ezio. POSSEBON, José. SPINELLI, Robson. **Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Químicos e Físicos**. 2. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2008.
5. SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.
6. SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.
7. SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Poeira e Outros Particulados: PPRA**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2010.
8. SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Manual Prático de**



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Avaliação e Controle de Gases e Vapores: PPRA. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Agentes Biológicos</i>	40	-	40

Ementa

Organismos vivos. Organismos microscópicos e macroscópicos. Características dos agentes biológicos. Classes de riscos de microorganismos. Ciclo de vida de organismos patogênicos. Animais peçonhentos. Vias de penetração e profilaxia.

Bibliografia

Básica

1. PELCZAR, REID & CHAN. **Microbiologia: Conceitos e Aplicações - vol. 1**, Editora: Person. 2ª edição, 2012.
2. PELCZAR, REID & CHAN. **Microbiologia: Conceitos e Aplicações - vol. 2**. Editora: McGraw-Hill. 2ª edição, 2011.
3. BREVIGLIERO, E., POSSEBON, J., SPINELLI, R. **Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos**. 5ª edição, 2006.

Complementar

1. MONTEIRO, A.L.; BERGATINI, R. F. S. **Acidentes do trabalho e doenças ocupacionais**, São Paulo, Saraiva, 2010.
2. **Segurança e Medicina do trabalho**, São Paulo, 70ª edição, 2012.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

3. MORAES, M. V. **Doenças Ocupacionais**. São Paulo: Iátria, 2011, 1ª edição, 2ª reimpressão.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Ergonomia</i>	40	-	40

Ementa

Estudo da ergonomia e sua aplicação na saúde do trabalhador. Ferramentas ergonômicas. Laudos e pareceres ergonômicos.

Bibliografia

Básica

ABRAHÃO, Júlia; SZNELWAR, Laerte Ilda; SILVINO, Alexandre; SARMET, Maurício. **Introdução à Ergonomia: da prática à teoria**- Atualizada. Editora Blucher.

FILHO, João Gomes. **Ergonomia do Objeto- Sistema Técnico de Leitura**. Escrituras, 2010.

MORAES, Márcia Vilma. **Doenças Ocupacionais: Agentes Físicos, Químico, Biológico, Ergonômico**. São Paulo: Iátria, 2010.

Complementar

CARDELA, Benedito. **Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística** – Atualizada. Editora Atlas, 2011.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação Controle de Poeira Outros Particulado: PPRA**- Atualizada. Editora LTR, 2011

SALIBA, Tuffi Messias; PAGANO, Sofia C. Reis. (Org.). **Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador**- Atualizada. Editora LTR, 2011.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Instrumentação aplicada à Higiene Ocupacional</i>	40	-	40

Ementa

Utilização do decibelímetro. Uso do dosímetro. Estudo dos ambientes de trabalho através de medidores de níveis de pressão sonora e de dosímetros individuais. Metodologias de avaliação ambiental de ruído. Estudo dos termômetros de bulbo seco, bulbo úmido e termômetro de globo. Metodologias de avaliação ambiental de calor através da utilização dos métodos: "IBUTG". Análise qualitativa do frio e da umidade.

Bibliografia

Básica/Complementar

1. **Introdução à Higiene Ocupacional**. São Paulo: Fundacentro, 2004.
2. BREVIGLIERO, Ezio. POSSEBON, José. SPINELLI, Robson. **Higiene Ocupacional: Agentes Biológicos, Químicos e Físicos**. 2. ed. Revisada e Ampliada. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2008.
3. SALIBA, Tuffi Messias. **Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2011.
4. SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Insalubridade e Periculosidade: aspectos técnicos e práticos**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2011.

Complementar:

- SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle do Ruído: PPRA**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2009.
- SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Calor: PPRA**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Programas de Prevenção e Controle- PPR, PPA, PPP, PCMSO, PPRA, PCMAT.</i>	40	-	40

Ementa

Programas convencionais: PPRA e PCMAT; Objetivos; Elaboração; Definição de responsabilidades e atribuições; Controle dos riscos; Definição do PCMSO; Objetivos do PCMSO; Competências profissionais; conteúdos; Exames médicos; Prevenção (treinamento, programas e vacinação). Estudo de casos; Elaboração de programas de saúde do trabalho.

Bibliografia

Básica

BRASIL, NBR 14276. **Brigada de Incêndio**. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), 2007.

_____. NBR 14608. **Bombeiro Profissional Civil**. Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). 2008.

_____. NR-33. **Trabalho em Espaços Confinados**. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), 2006.

Complementar

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle da Vibração: PPRA**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2009.

SALIBA, Tuffi Messias. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Poeira e Outros Particulados: PPRA**. 4. ed. São Paulo: LTr, 2010.

SALIBA, Tuffi Messias. CORRÊA, Márcia Angelim Chaves. **Manual Prático de Avaliação e Controle de Gases e Vapores: PPRA**. 3. ed. São Paulo: LTr, 2010.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Sistemas de Gestão em Saúde, Segurança e Meio Ambiente</i>	30	-	30

Ementa

Estudo da (ISO 14001:2004 e a OHSAS 18001:2007; Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) e dos Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional (SGSSO) ;A Gestão Ambiental e a Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), Estrutura do ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act ou ciclo da Melhoria Contínua).

Bibliografia

Básica

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR ISO 14001**: Sistemas de gestão ambiental: requisitos com orientações para uso. Rio de Janeiro, 2004.
2. BRITISH STANDARD INSTITUTION. **OHSAS 18001**: Occupational Health and Safety Assessment Series. London, 2007.
3. CERQUEIRA, J. P. **Sistemas Integrados de Gestão ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, SA 8000, NBR 16001**: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2006.
4. SEIFFERT, M. E. B. **Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001)**: vantagens da implantação integrada. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

1. BOBSIN, M. A. **Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: proposta de estrutura de sistema e metodologia de avaliação de desempenho**. 2005. Dissertação (Mestrado Profissional em Sistemas de Gestão) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2005.
2. CASTRO, D. C. **O sinergismo entre as normas OHSAS 18001 (Saúde e Segurança Ocupacional) e ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental) para a implantação de Sistemas de Gestão Integrados**. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Gestão Ambiental) - Universidade do Vale do Paraíba, São José dos Campos, 2007.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

3. CHAIB, E. B. D. A. **Proposta para implementação de sistema de gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança do trabalho em empresas de pequeno e médio porte: um estudo de caso da indústria metal-mecânica.** 2005. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2005.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Estatística Aplicada à Higiene Ocupacional</i>	30	-	30

Ementa

Apresentação de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central e dispersão para uma amostra. Técnicas de Amostragem. Distribuição normal. Testes de hipóteses. Noções sobre correlação e regressão. Análise Multivariada.

Bibliografia

Básica

1. CORRAR, L.J; PAULO, E.; DIAS FILHO, J.M. **Análise Multivariada.** São Paulo: Atlas, 2009.
2. PAGANO, M. **Princípios de Bioestatística.** São Paulo: CENGAGE, 2008.
3. TRIOLA, M. F. **Introdução à Estatística.** São Paulo: LTC, 2010.

Complementar

1. MEDRONHO, R. A. **Epidemiologia.** 2 Ed. São Paulo: Atheneu, 2009.
2. GREENBERG, T.A. *et al.* **Epidemiologia Clínica.** 3ª Ed. Porto Alegre: ARTMED, 2005.
3. DYNIEWICZ, A. M. **Metodologia da Pesquisa em Saúde Para Iniciantes.** São Caetano do sul: Difusão Editora, 2009.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

<i>Componente Curricular</i>	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Metodologia da Pesquisa Científica</i>	30	-	30

Ementa

Introdução ao pensamento científico, as abordagens do conhecimento. Ciência: crise e mudança. Pressupostos científicos em discussão na atualidade. Métodos Científicos: Evolução Histórica, princípios, estrutura de pensamento. Construção dos diferentes trabalhos científicos e sua normalização. Projetos de pesquisa: organização, conteúdo e finalidade. Técnicas aplicadas à construção de um trabalho acadêmico. Normas da ABNT.

Bibliografia

Básica

BARROS, Aidil De Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida Souza. **Projeto de Pesquisa: Propostas Metodológicas**. 20 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Complementar

BARROS, Aidil Jesus da Silveira & LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 3ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

D'ONOFRIO, Salvatore. **Metodologia do Trabalho Intelectual**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversa sobre a Iniciação à Pesquisa Científica**. 4ª ed. Campinas, SP: Editora Alínea, 2007.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015.

ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. 3ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

Componente Curricular	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial	Carga Horária Total
<i>Seminários de Pesquisa</i>	30	-	30

Ementa

Discussão dos campos teórico, conceitual e metodológico dos projetos de pesquisa. Adequação dos projetos às linhas de pesquisa. Definições preliminares de planos de continuidade dos projetos.

Bibliografia

Básica

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade & LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 22 ed. São Paulo: Cortez, 2002.

Complementar

1. DEMO, P. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 1990.
2. LAKATOS, E. M. & MARCONI, M. A. **Metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 1983.
3. ECO, U. **Como se faz uma tese**. Lisboa: Editorial Presença, 2007.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior